



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ATA 17 – REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 06.06.2023

1
2
3 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, presentes os vereadores,
4 Fábio Leal – PDT, João Carlos Elias – MDB, Juliano Soares – PT, Daiane dos Reis Gonçalves –
5 PDT, Fabiano Pires – MDB, Giovani Martim – PDT, Leonardo Henn Rocha - PDT e Francisco
6 Alexandre Morfam – MDB, para análise e parecer. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/23 -**
7 Ver. Fabiano Pires - "Inclui na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino a Lei
8 Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - como tópico de disciplina
9 obrigatória". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto**
10 **de Lei do Executivo n.º 088/23 -** "Dispõe sobre autorização de Inspeção das
11 bolsas/mochilas/sacolas e outros meios de transporte de material escolar dos alunos das Escolas
12 Municipais de Eldorado do Sul e dá outras providências". *O Projeto foi aprovado com 1 Emenda
13 modificativa, apresentada pelo Vereador Fabiano Pires e 1 Emenda aditiva apresentada pelo
14 Vereador Francisco Alexandre Morfam. O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das
15 comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 089/23 -** "Cria 01 (uma) a Gratificação
16 Especial de Produtividade (GEP) a servidor do cargo de Topógrafo que atua na Secretaria
17 Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e dá outras providências". O parecer
18 jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º**
19 **097/23 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para
20 realização do Rodeio Artístico e Campeiro". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das
21 comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 098/23 -** "Cria a Iniciativa, no Âmbito
22 Municipal MELHORES ÍNDICES DO IDEB ELDORADO DO SUL pela qual Ocorrerá a
23 Concessão do PRÊMIO ELDORADO IDEB MAIS, Rede Pública de Ensino no Município de
24 Eldorado do Sul, Institui a Criação de Galerias e dá outras providências". *O Projeto foi aprovado
25 com 1 Emenda modificativa, apresentada pela Vereadora Daiane Gonçalves. O parecer jurídico é
26 favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 099/23 -**
27 "Altera o § 4º do artigo 1º-A da Lei Municipal nº 5.604, de 30 de março de 2023 que Altera a Lei
28 nº 5.428, de 10 de junho de 2022 para Instituir a Indenização do vale-transporte através de cartão
29 combustível e dá outras providências". *O Projeto foi aprovado com 1 Emenda modificativa,
30 apresentada pelo Vereador Fábio Leal. O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões
31 são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 100/23 -** "Altera §4º do os artigos 1º da Lei nº
32 5.637, de 19 de maio de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar R\$ 8.000,00
33 (oito mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM ECOLOGIA E CULTURA DE ELDORADO
34 DO SUL - ACECEL, para participação dos Atletas na 2ª Etapa da Copa Brasil de Canoagem
35 Velocidade e Controle Nacional 2023 e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os
36 pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 101/23 -** "Altera o artigo
37 9º do Quadro de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas de que trata a Lei Municipal nº
38 2.595, de 16 de fevereiro de 2007 e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os
39 pareceres das comissões são favoráveis. Não havendo mais nada para tratar, deu-se por encerrada
40 a Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, lavrando-se a presente ata. xxxxxxxxxxxxxxxx
41
42
43

44 Ver. Fabio Leal – PDT

Ver^a. Daiane dos Reis Gonçalves – PDT



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Ver. Francisco Alexandre Morfam – MDB

Ver. Juliano Soares – PT

Ver. Fabiano Pires – PDT

Ver. João Carlos Elias - MDB

Ver. Giovanni Martim – PDT

Ver. Leonardo Henn Rocha - PDT